

POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

OF. CHGAB. PCMG nº 988/2017

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL CHEFIA DE GABINETE

111

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

ind. 327 / Leonardo

Em atenção ao ofício Of. 167/2017/SG, de lavra de V. Exa., o qual solicita nomeação de médicos legistas excedentes no último concurso, destaco que, como é de conhecimento de V.Exa., a partir da publicação no Diário Oficial de 30 de setembro de 2015, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais atingiu o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de pessoal. Assim, a Administração estadual está, enquanto perdurar a situação, vinculada às restrições indicadas nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ademais, em atenção à publicação na edição extra do Diário Oficial do Estado de 5 de dezembro de 2016, está decretada situação de calamidade financeira no âmbito do Estado, conforme Decreto nº 47.101/2016, motivo pelo qual a Polícia Civil aguarda orientação formal quanto as diretrizes a serem seguidas, inclusive no tocante à nomeação de excedentes.

Atualmente a Polícia Civil não possui autorização formal para nomeação de candidatos excedentes em nenhum dos concursos vigentes, no entanto, cumpre salientar que este Órgão vem desempenhando todos os esforços necessários e assim que obtivermos autorização, realizaremos as nomeações, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,



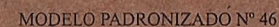
p
Bruno Tasca Cabral
Delegado-Geral de Polícia
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Wanessa S. Martins Vieira
Wanessa S. Martins Vieira
Delegada de Polícia
Chefe de Gabinete/PCMG

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente
Câmara Municipal
Ponte Nova/MG
k.



35430-037 – PONTE NOVA - MG



**CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, N° 4143 - B. Serra Verde
Prédio Minas - 4° andar "Ala par"
CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG